

**2º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL  
CONTRATO Nº01/2019**

Que entre si fazem, de um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL**, como **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Presidente, Vereador **ANICETO FACIONE**, portador da cédula de identidade RG nº 7.193.780-8 e CPF nº 299.429.428-15 e, de outro lado, a empresa **CONTRATADA, LEILA CASSIA DA SILVA COMBINATO-ME**, inscrita no CNPJ: 16.575.725/0001-48, com escritório na Rua 05 nº1979 - Centro - Santa Fé do Sul, neste ato representada pela Proprietária, **LEILA CASSIA DE SILVA COMBINATO - ME**, brasileira, CPF nº. 311.937.618-32, tendo em vista que no próximo dia 31 de dezembro de 2020 termina o prazo fixado no **1º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL** firmado em 18 de dezembro de 2019 referente ao **CONTRATO Nº01/2019**, firmado em 18 de janeiro de 2019, oriundo do **PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 01/2019**, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de filmagem em vídeo das sessões ordinárias, extraordinárias e solenes e disponibilizadas em arquivos Mp4 e no site e na página do *facebook* da Câmara Municipal, **resolvem**, de comum acordo, e principalmente por conveniência e no interesse da Administração, **ADITAR** o referido contrato, conforme permissivo legal contido no art. 57, inciso II, § 4º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (LEI DE LICITAÇÕES), e o fazem mediante as cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula Primeira - OBJETO**

Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços de filmagem em vídeo das sessões ordinárias, extraordinárias e solenes e disponibilizadas em arquivos Mp4 e no site e na página do *facebook* da Câmara Municipal, conforme descrito no Anexo I.

**Cláusula Segunda - PRAZO**

O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a vencer-se, portanto, em 31 de dezembro de 2021.

**Cláusula Terceira - PREÇO**

O preço mensal continua inalterado sendo de R\$ 1.120,00 (hum mil cento e vinte reais), perfazendo o valor global de R\$ 13.440,00 (treze mil quatrocentos e quarenta reais).

**Cláusula Quarta - CONDIÇÕES GERAIS**

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas e disposições anteriormente pactuadas e não alteradas pelo presente instrumento.

**CÂMARA MUNICIPAL**  
**SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

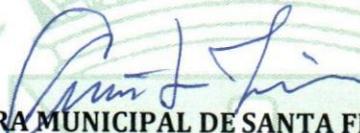
**Cláusula Quinta - RECURSOS**

As despesas decorrentes deste Aditamento Contratual correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Elemento Econômico: 3.3.90.39 — Outros Serviços de Terceiro — Pessoa Jurídica

E, por estarem assim justos e aditados, firmam o presente termo, juntamente com as testemunhas instrumentárias adiante nomeadas, para que possa produzir os legais e jurídicos efeitos de direito.

Santa Fé do Sul, 16 de dezembro de 2020

  
**CAMARA MUNICIPAL DE SANTA FE DO SUL**  
**ANICETO FACIONE**  
Presidente da Câmara Municipal

  
**LEILA CASSIA DA SILVA COMBINATO-ME**  
"RP Gravações"  
**LEILA CASSIA DA SILVA COMBINATO**  
Proprietária

**TESTEMUNHAS:**

  
**ADAIANE CRISTINA L. BUENO**  
RG: 30.257039-1

  
**MILENA GUILLEN C. STAGLIANO**  
RG: 40.232.407-9

www: [camarasantafedosul.sp.gov.br](http://camarasantafedosul.sp.gov.br)  
e-mail: [camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)

**TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO**

**Contratante** Câmara Municipal de Santa Fé do Sul

**Contratada** LEILA CASSIA DA SILVA COMBINATO-ME "RP Gravações"

**Contrato nº** 001/2019 (2º aditamento)

**Objeto** Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços de filmagem em vídeo das sessões ordinárias, extraordinárias e solenes e disponibilizadas em arquivos Mp4 e no site e na página do *facebook* da Câmara Municipal.

**Advogados**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

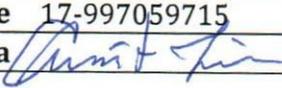
- a. o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b. poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c. além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d. Qualquer alteração de endereço - residencial ou eletrônico - ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a. O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b. Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Santa Fé do Sul/SP, 16 de dezembro de 2020.

**Gestor do Órgão/Entidades:**

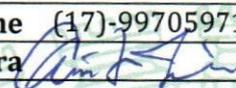
<b>Nome</b>	Aniceto Facione		
<b>Cargo</b>	Presidente		
<b>CPF</b>	299.429.428.15	<b>RG</b>	7.193.780.8
<b>Data de Nascimento</b>	19/04/1946		
<b>Endereço Residencial Completo</b>	Rua D. Eduardo Brancato nº131 - Orestes Borges		
<b>e-mail Institucional</b>	camarasantafe@hotmail.com		
<b>e-mail Pessoal</b>	camarasantafe@hotmail.com		
<b>Telefone</b>	17-997059715		
<b>Assinatura</b>			

CÂMARA MUNICIPAL  
**SANTA FÉ DO SUL**

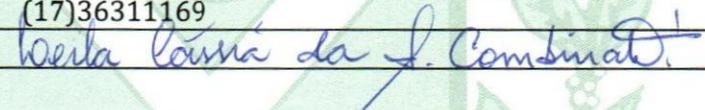
ESTADO DE SÃO PAULO

**Responsáveis que assinaram o ajuste:**

**Pelo CONTRATANTE:**

Nome	Aniceto Facione		
Cargo	Presidente		
CPF	299.429.428.15	RG	7.193.780.8
Data de Nascimento	19/04/1946		
Endereço Residencial Completo	Rua D. Eduardo Brancato nº131 - Orestes Borges		
e-mail Institucional	camarasantafe@hotmail.com		
e-mail Pessoal	camarasantafe@hotmail.com		
Telefone	(17)-997059715		
Assinatura			

**Pela CONTRATADA**

Nome	Leila Cassia da Silva Combinato		
Cargo	Proprietária		
CPF	311.937.618-32	RG	
Data de Nascimento	22/01/1982		
Endereço Residencial Completo	Rua 05 nº1979 - Centro - Santa Fé do Sul		
e-mail Institucional	leilacombinato@bol.com.br		
e-mail Pessoal	leilacombinato@bol.com.br		
Telefone	(17)36311169		
Assinatura			



www: [camarasantafedosul.sp.gov.br](http://camarasantafedosul.sp.gov.br)  
e-mail: [camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)



CÂMARA MUNICIPAL  
**SANTA FÉ DO SUL**

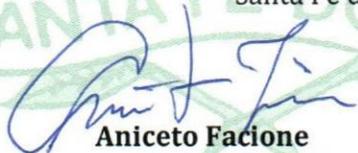
ESTADO DE SÃO PAULO

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

<b>Contratante</b>	Câmara Municipal de Santa Fé do Sul
<b>CNPJ nº</b>	49.653.413/0001-12
<b>Contratada</b>	Leila Cassia da Silva Combinato "Rp Gravações"
<b>CNPJ nº</b>	16.575.725/0001-48
<b>Contrato nº</b>	01/2019
<b>Data da Assinatura</b>	18 de janeiro de 2019
<b>Termo Aditivo</b>	2º Termo Aditivo
<b>Data da Assinatura</b>	16 de dezembro de 2020
<b>Vigência</b>	12 meses
<b>Objeto</b>	Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços de filmagem em vídeo das sessões ordinárias, extraordinárias e solenes e disponibilizadas em arquivos Mp4 e no site e na página do <i>facebook</i> da Câmara Municipal.
<b>Valor</b>	R\$ 1.120,00 (hum mil e cento e vinte reais) mensais.

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Santa Fé do Sul/SP, 16 de dezembro de 2020.

  
**Aniceto Facione**

camarasantafe@hotmail.com



www: [camarasantafedosul.sp.gov.br](http://camarasantafedosul.sp.gov.br)  
e-mail: [camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)

**CÂMARA MUNICIPAL**  
**SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

**EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO**

**2º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2019**

**CONTRATO Nº01/2019**

**PARTES:** Câmara Municipal de Santa Fé do Sul e Leila Cassia da Silva Combinato "*Rp Gravações*"

**OBJETO:** Visa-se o aditamento do contrato para contratação de empresa para prestação de serviços de filmagem em vídeo das sessões ordinárias, extraordinárias e solenes e disponibilizadas em arquivos Mp4 e no site e na página do *facebook* da Câmara Municipal, por mais 12 meses, a terminar em 31.12.2021, sem reajuste no preço, permanecendo o valor de R\$ 1.120,00 mensais.

**DOTAÇÃO:** 3.3.90.39 — OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO — PESSOA JURÍDICA

**DATA DO ADITAMENTO:** 16.12.20



**www:** [camarasantafedosul.sp.gov.br](http://camarasantafedosul.sp.gov.br)  
**e-mail:** [camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)